

DELIBERAÇÃO Nº 001/2021– CPICT/PR

O Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná – CPICT/PR é um órgão de caráter autônomo, consultivo, fiscalizador e deliberativo, instituído pela Lei Estadual nº 17.425/2012, que visa o desenvolvimento sustentável de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR).

Considerando os artigos 51 e seguintes, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, Resolução CPICT nº 001, de 27 de agosto de 2015:

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CPICT/PR do ano de 2021, conforme abaixo:

Reunião	Data
1ª Reunião Ordinária	08/03/2021
2ª Reunião Ordinária	10/05/2021
3ª Reunião Ordinária	12/07/2021
4ª Reunião Ordinária	13/09/2021
5ª Reunião Ordinária	08/11/2021

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, ala D - Centro Cívico – Curitiba – Paraná
Cep. 80530-915 - Fone: 3210-2761 – cpict@seju.pr.gov.br

Curitiba, 09 de Março de 2021.

**Clemilda Santiago Neto,
Presidente do CPICT/PR.**

Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT
Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, ala D - Centro Cívico – Curitiba – Paraná
Cep. 80530-915 - Fone: 3210-2761 – cpict@seju.pr.gov.br

Deliberação nº 001/2021 CPICT/PR. Publicada no DIOE nº 10900 de 24 de Março de 2021